DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 **Ano V | Edição nº 684** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME N° 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inserção da Computação na Educação Básica, nos termos da Base Nacional Comum Curricular.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e - Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — Lei n° 9394/1996;

- Considerando o Parecer CNE/CEB n°: 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica — Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

- Considerando a Resolução n° 1, de 04 de outubro de 2022, que estabelece as Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC;

- Considerando a Lei n° 14.533/2023, sancionada em 11 de janeiro de 2023, institui a Política Nacional de Educação Digital — PNED;

- Considerando que a Rede Municipal de Ensino de NOVA INDEPENDENCIA é signatária da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC);

- Considerando que a Rede Municipal de Ensino de NOVA INDEPENDENCIA utiliza material didático apostilado, é signatária do Programa Nacional do Livro Didático e do Currículo Paulista, ambos constantemente atualizados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída, como prática curricular transversal, na Rede Municipal de Ensino de **NOVA INDEPENDENCIA** , a Computação, nos moldes estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular, no documento denominado "Computação — Complemento à BNCC", disponível em: h ttp s://www.gov.br/mec/pt-br/escol as-

con ectadas/BNCCComputaoComp letodi agramado .pdf

Art. 2° As práticas curriculares transversais de Computação serão aplicadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em todas as Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares.

Art. 3° A Computação na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de **NOVA INDEPENDENCIA** será organizada de acordo com os eixos estabelecidos no Parecer CNE/CEB n°: 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022:

I - Pensamento Computacional: refere-se à habilidade de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.;

II Mundo Digital: envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos fisicos (computadores, celulares, tabletes) e virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para a sua representação em diferentes tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável;

III - Cultura Digital: envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; bem como a construção de atitude critica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; assim como fluência no uso da tecnologia digital para proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas.

Art. 4° As atividades transversais da Computação na Educação Básica podem ser realizadas tanto na modalidade plugada (utilizando dispositivos digitais conectados à Internet), quanto na modalidade desplugada (sem a utilização de dispositivos digitais conectados à Internete).

Art. 5° Os Eixos, os Objetivos de Aprendizagem, as Competências e Habilidades relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, estão respectivamente descritas nos Anexo I e II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA INDEPENDÊNCIA , 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIUZA FERREIRA LIMA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I — COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento;

2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais;

3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo;

4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas

para outros problemas.

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03C001) Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.
	(EI03C002) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada
	(EI03C003) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.

Exemplo de atividades disponíveis em: http://portal.mec.gov.bridocmanifevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file O- p. 3

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03C004) Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
	(EI03C005) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.
	(EI03C006) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).

Exemplo de atividades disponíveis ehttp://portal.mee.gov.briclocman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bnec-computacao/file - p.5

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
MUNDO DIGITAL	(EI03C007) Reconhecer dispositivos eletrônicos e não eletrônicos, identificando quando estão ligados ou nao ligados eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).
	(EI03C008) Compreender o conceito de interfaces para a comunicação com objetos (des)plugados
	(EI03C009) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação

Exemplo de atividades disponíveis em: http://portal.mec.gov.bridocmanifevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file - p.7

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
CULTURA DIGITAL	(EIO3C010) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.
	(EIO3C011) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes

Exemplo de atividades disponíveis em: http://portalmec.gov.bridoeman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file p. 9

ANEXO II — COMPUTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COMPETÊNCIAS

1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos;

2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas;

3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética;

4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos;

5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas;

6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva;

7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Os Eixos, Objetos de Aprendizagem, Habilidades e Exemplos de Atividades para cada Ano do Ensino Fundamental, estão disponíveis em h :// ortal.lec ocman/fevereiro-2022- pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file - p. 12-59.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo Licitatório nº 72/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 32/2025 – Contrato Primitivo nº 61/2025 – Contratada SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.847.926/0001-46. Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo ônix, placa FWA3C51, conforme termo de referência. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2010.3.3.90.30 – Ficha 207 - Fonte: 01 – Tesouro. Valor Total: R$13.634,00 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência: 01/08/2025 a 30/08/2025.

Processo Licitatório nº 74/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 31/2025 – Contrato Primitivo nº 60/2025 – Contratada VALDIRENE SOUZA DE JESUS ME., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.364.426/0001-65. Objeto: Locação de Palco para realização de Show da Banda Jair Supercap Show em comemoração ao Dia dos Pais, conforme termo de referência. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – Ficha 158 - Fonte: 01 - Tesouro. Valor Total: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 01/08/2025 a 30/09/2025.

Processo Licitatório nº 75/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 33/2025 – Contrato Primitivo nº 62/2025 – Contratada ANA CAROLINE LOBO BORDONI RETIFICA DE MOTORES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 58.001.208/0001-05. Objeto: Aquisição de peças e realização de serviços para manutenção do veículo retroescavadeira JCB, patrimônio nº 4870, conforme termo de referência. Dotação Orçamentária: 02.06.02.17.605.0012.2033.3.3.90.30 – Ficha 311 - Fonte: 01 – Tesouro, 02.06.02.17.605.0012.2033.3.3.90.3 – Ficha 313 – Fonte: 01 - Tesouro. Valor Total: R$27.660,04 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos). Vigência: 11/08/2025 a 10/10/2025.

Processo Licitatório nº 76/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 34/2025 – Contrato Primitivo nº 63/2025 – Contratada P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.417.725/0001-57. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença informatizada na modalidade SAAS, para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendem ao artigo 23, da Lei 14.133/2021, além de manutenção mensal, treinamento e suportes. Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – Ficha 14, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026.

Processo Licitatório nº 79/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 34/2025 – Contrato Primitivo nº 65/2025 – Contratada AILTON ROGERIO BEZERRA DE ARAUJO ME. inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.545.104/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção das piscinas públicas municipais, conforme termo de referência. Dotação Orçamentária 02.07.02.27.813.0010.2021.3.3.90.39 – Ficha 373 - Fonte: 01 - Tesouro- Tesouro. Valor Total: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 18/08/2025 a 17/08/2026.

Processo Licitatório nº 80/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 36/2025 – Contrato Primitivo nº 66/2025 – Contratada CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.291.846/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de carcaças de animais de pequeno porte, comprovadamente infectados, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, especialmente a resolução RDC n 306/2004 da ANVISA e a lei estadual n 15.413/2014.Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.39 – Ficha 269 - Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados. Valor Total: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026.

Processo Licitatório nº 81/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 37/2025 – Contrato Primitivo nº 68/2025 – Contratada GISELE AYUMI ADANIA ME. inscrita no CNPJ (MF) sob nº 62.029.325/0001-54. Objeto: contratação de profissional especializado em Fonoaudiologia para a prestação dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), fonoterapia para tratamento de disfagia em crianças e adultos, fonoterapia para tratamento de distúrbios de fala e linguagem em crianças e adultos e atendimento domiciliar a pacientes acamados. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2036.3.3.90.39 – Ficha 232 - Fonte: 01 - Tesouro. Valor Total: R$38.625,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) Vigência: 29/08/2025 a 31/12/2025.

02º Termo Aditamento de Prorrogação Contratual – Processo Licitatório nº 66/2024 – Pregão nº 26/2024 – Contrato Primitivo nº 24/2024 – Contratada: Comércio de Areia e Cascalho Castilho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.963.487/0001-10, GG Concreto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.435/0003-09 e Pedreira Três Irmãos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.957.989/0001-99Objeto: Registro de Preços para aquisição fracionada de materiais: areia grossa, areia fina lavada, brita 01 e concreto usinado FCK 25 MPA, para manutenção, recuperação e conservação de bens imóveis de acordo com a demanda dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: 02/08/2025 a 01/08/2026.

Processo Licitatório nº 47/2025 – Pregão nº 20/2025 – Contrato nº 67/2025 - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A., inscrita sob o CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02 TOTAL: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) Objeto: contratação de seguro veicular automotivo, pertencentes à frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.39 - Ficha 76, fonte 01 – Tesouro**,** 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.39 - Ficha 31, fonte 01 – Tesouro, 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.39 - Ficha 261, fonte 01 – Tesouro**,** 02.07.01.08.244.0013.2034.3.3.90.39 - Ficha 353, fonte 01 – Tesouro Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026.

Processo Licitatório nº 71/2025 – Pregão Presencial nº 22/2025 – Ata de Registro de Preço nº 14/2025 – EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 22.828.119/0001-90 - TOTAL: R$199.200,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Objeto: Vigência:

15/08/2025 a 14/08/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Câmara Municipal de Nova Independência/SP

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, que realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 19hs., na Sede do Poder Legislativo, à rua Manoel José da Silva, nº 975, neste município. O Projeto de Lei, com seus anexos, estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Juniti Oguri Wagner José Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

.....